

MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL



SANTA MARTA
PADROEIRA DA REGIÃO DEMARCADA DO **DOURO**
PATRIMÓNIO MUNDIAL DA HUMANIDADE

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

2020



ÍNDICE

	Pág.
I - RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO	3
1 – INTRODUÇÃO	4
2 – PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO	7
3 – ANÁLISE PATRIMONIAL.....	9
3.1 – Análise do Balanço	9
3.2 – Análise da Demonstração de Resultados	11
3.3 – Dívida Consolidada	12
4 – INDICADORES DE GESTÃO	13
5 – MAPA DOS FLUXOS DE CAIXA	14
II – BALANÇO CONSOLIDADO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA	17
1 – BALANÇO CONSOLIDADO	17
1.1 – Ativo	17
1.2 – Fundos Próprios e do Passivo	17
2 – DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADOS	18
3 – DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES AO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	19
III – FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS.....	20
IV – ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	22



I - RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

1 – INTRODUÇÃO

A Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), na sua atual redação, estabelece no artigo 75.º, n.º 1 que *“Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”*, sendo o grupo autárquico composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

A existência ou presunção de controlo por parte do município relativamente às entidades de natureza empresarial afere-se, desde logo, pela sua classificação como empresas locais, nos termos dos artigos 7.º e 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. Já quanto às entidades de outra natureza, a existência de presunção de controlo verifica-se de forma casuística e em função das circunstâncias concretas, por referência aos elementos de poder e resultado (artigo 75.º, n.º 4, alíneas b) e c), da Lei n.º 73/2013).

Nos termos do artigo 19.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 50/2012, são *“empresas locais as sociedades constituídas ou participadas nos termos da lei comercial, nas quais as entidades públicas participantes possam exercer, de forma direta ou indireta, uma influência dominante”*, em razão, designadamente, da detenção da maioria do capital ou de qualquer outra forma de controlo de gestão.

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 75.º do RFALEI, devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Março, na sua atual redação, integrem o sector empresarial local, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal.

O perímetro de consolidação do Município de Santa Marta de Penaguião compreende as seguintes entidades, enquadradas no sector empresarial local, regulado pelo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, na sua atual redação:

1. A Municípiã – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.
2. Águas do Interior Norte, E.I.M., S.A.

Os documentos de prestação de contas consolidados, de acordo com o n.º 7 do artigo 75.º do RFALEI, em conjugação com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, constituem um todo e compreendem o relatório de gestão e as seguintes demonstrações financeiras:

- a) Balanço consolidado;
- b) Demonstração consolidada dos resultados por natureza;
- c) Demonstração consolidada de fluxos de caixa;
- d) Demonstração consolidada das alterações no património líquido;
- e) Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, com a divulgação de notas específicas relativas à consolidação de contas, incluindo os saldos e os fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos e mapa da dívida bruta consolidada, desagregado por maturidade e natureza;
- f) Demonstrações consolidadas orçamentais.

Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios são, de acordo com o n.º 8 do artigo 75.º, os definidos para as entidades do sector público administrativo.

O método de consolidação adotado pelo Município foi o método de equivalência patrimonial, que consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios das entidades participadas adotando-se, para efeitos

de aplicação deste método, o previsto na NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos e na NCP 24 – Acordos Conjuntos do SNC-AP.

Nos termos do n.º 2 do artigo 76.º do RFALEI, os documentos de prestação de contas consolidados devem ser elaborados e aprovados pelo órgão executivo de modo a serem submetidos à apreciação do órgão deliberativo durante a sessão ordinária do mês de Junho do ano seguinte àquele a que respeitam.

A Lei n.º 6/2020, de 10 de Abril, vigente por força do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, que prorroga o prazo dos regimes excecionais de medidas aplicáveis às autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID 19, estabelece no seu artigo 7.º-C que os documentos de prestação de contas consolidadas respeitantes ao ano de 2020, são elaborados e aprovados, pelo órgão executivo, de modo a serem submetidos à apreciação do órgão deliberativo até 31 de Julho de 2021.

Por outro lado, de acordo com a divulgação do Tribunal de Contas efetuada em 8 de junho do corrente ano, o prazo para a apresentação dos referidos documentos é estendido até 31 de Agosto de 2021.

2 – PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

O perímetro de consolidação legalmente obrigatório do Município de Santa Marta de Penaguião é constituído pelas empresas Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A., 2 e Águas do Interior – Norte, E.I.M., S.A., que fazem parte do sector empresarial local, participadas, de forma direta, em 0,16% e 7,35% do capital, respetivamente, à data de 31 de Dezembro do exercício económico a consolidar, sendo que o artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, define o “grupo autárquico” para efeitos de consolidação de contas.

As referidas entidades estão enquadradas no sector empresarial local, regulado pelo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, na sua atual redação.

A “Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.”, com sede no Taguspark, na Avenida Professor Cavaco Silva, Edifício Ciência II, n.º 11 – 3.º B – 2740-120 Porto Salvo, tem por objeto a produção de cartografia, topografia e ortofotomapas; a conceção e gestão de sistemas de informação geográfica; a produção e comercialização de dados; o desenvolvimento e gestão de projetos de Internet e Intranet; a conceção, edição e comercialização de publicação nas áreas da sua atividade social; consultoria em sistemas de informação geográfica e, em geral, de sistemas de informação, trabalho aéreo, formação nas áreas da sua atividade social (formação profissional), prestação de serviços energéticos, nomeadamente de consultadoria, auditoria, inspeção, certificação, racionalização energética e gestão de eficiência energética, soluções ambientais, comercialização de sistemas e equipamentos, serviços de gestão e planeamento da sua manutenção, em qualquer dos casos com vista à promoção do desenvolvimento local e regional em cumprimento das atribuições das autarquias titulares de função acionista.

A “Águas do Interior – Norte, E.I.M., S.A.”, com sede na Avenida Rainha Santa Isabel, nº 1 5000-434, Vila Real, foi constituída por escritura pública celebrada no dia 15 de Novembro de 2019, tem por objeto a exploração e gestão de sistemas de abastecimento e

distribuição de água para consumo público e saneamento dos municípios participantes no seu capital social, através de promoção direta ou indireta da concessão, construção e exploração de unidades integrantes dos sistemas de captação, transporte, tratamento, abastecimento, valorização de águas de consumo público e para recolha, tratamento e rejeição dos respetivos efluentes, de prestação de serviços de gestão, fiscalização e assessoria técnica e administrativa a entidades públicas ou privadas que prossigam, total ou parcialmente, atividade do mesmo ramo, de construção, extensão, reparação, renovação, manutenção e melhoria das obras e equipamentos necessários para o desenvolvimento da sua atividade.

Entidades Participadas					
Denominação Social	Sede	NIPC	Proporção no Capital Próprio		
			Capital Social / Estatutário	% do Capital Detido	Proporção do Capital Detido
A Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.	TagusPark - Av.ª Prof. Cavaco Silva, Edifício Ciência II, nº 11-3.º B 2740-120 Porto Salvo	504 475 606	3 342 947,98 €	0,15%	4 985,01 €
Águas do Interior Norte, E.I.M., S.A.	Av.ª Rainha Santa Isabel, n.º 1 - 5000-434 Vila Real	515 684 473	30 398 050,00 €	6,45%	1 959 625,00 €

3 – ANÁLISE PATRIMONIAL CONSOLIDADA

Os princípios para preparação e apresentação de demonstrações financeiras consolidadas estão prescritos na Norma de Contabilidade Pública 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas.

O Município aplicou o método de equivalência patrimonial (MEP) em conformidade com a NCP 23 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos e a NCP 24 – Acordos conjuntos.

3.1 – ANÁLISE AO BALANÇO CONSOLIDADO

O Balanço Consolidado espelha a situação do património do Grupo Público à data de encerramento do exercício de 2020, sendo esmiuçados os valores referentes a ativos (correspondendo à estrutura económica), passivos e capital próprio (representando a estrutura financeira) mostrando com isto a origem dos fundos.

A estrutura do ativo divide-se em não corrente (constituído por Ativos Fixos Tangíveis, Ativos Intangíveis e Participações Financeiras) e corrente (composto por Inventários, Clientes, Contribuintes e Utentes, Estado e outros Entes Públicos, Outras Contas a Receber e Caixa e Depósitos).

SÍNTESE DA ESTRUTURA DO BALANÇO CONSOLIDADO - Ativo						
	2020	%	2019	%	Δ €	Δ %
Ativo						
Ativos Fixos Tangíveis	28 848 662,68 €	81,64%	30 352 172,92 €	85,12%	-1 503 510,24 €	-4,95%
Ativos Intangíveis	1 048,76 €	0,00%	1 804,16 €	0,01%	-755,40 €	-41,87%
Participações Financeiras	5 738 913,23 €	16,24%	4 413 202,29 €	12,38%	1 325 710,94 €	30,04%
ATIVO NÃO CORRENTE	34 588 624,67 €	97,88%	34 767 179,37 €	97,50%	-178 554,70 €	-0,51%
Inventários	45 611,11 €	0,13%	65 482,89 €	0,18%	-19 871,78 €	-30,35%
Clientes, contribuintes e utentes	27 894,18 €	0,08%	63 286,68 €	0,18%	-35 392,50 €	-55,92%
Estado e outros entes públicos	2 454,81 €	0,01%	47 758,00 €	0,13%	-45 303,19 €	-94,86%
Outras contas a receber	336 051,99 €	0,95%	554 876,43 €	1,56%	-218 824,44 €	-39,44%
Caixa e depósitos	336 067,60 €	0,95%	159 490,83 €	0,45%	176 576,77 €	110,71%
ATIVO CORRENTE	748 079,69 €	2,12%	890 894,83 €	2,50%	-142 815,14 €	-16,03%
TOTAL ATIVO	35 336 704,36 €	100,00%	35 658 074,20 €	100,00%	-321 369,84 €	-0,90%

O ativo não corrente representa cerca de 98% do total do ativo, sendo que 81,64% corresponde a ativos fixos tangíveis e 16,24% a participações financeiras, as quais tiveram um acréscimo de 30,04% relativamente ao ano anterior derivado à participação no capital social da empresa Águas do Interior Norte, E.I.M., S.A., a qual iniciou a atividade em 2020. O ativo não corrente representa 2,12% do total ativo.

SÍNTESE DA ESTRUTURA DO BALANÇO CONSOLIDADO - Passivo						
Passivo	2020	%	2019	%	Δ €	Δ %
Financiamentos obtidos	837 579,96 €	8,63%	1 033 023,12 €	9,56%	-195 443,16 €	-18,92%
PASSIVO NÃO CORRENTE	837 579,96 €	8,63%	1 033 023,12 €	9,56%	-195 443,16 €	-18,92%
Credores por transferências e subsídios concedidos	1 724,56 €	0,02%	0,00 €	0,00%	1 724,56 €	0,00%
Fornecedores	69 440,31 €	0,72%	681 640,91 €	6,31%	-612 200,60 €	-89,81%
Estado e outros entes públicos	24 895,28 €	0,26%	26 214,60 €	2,54%	-1 319,32 €	-5,03%
Financiamento obtidos	245 946,77 €	2,53%	274 648,82 €	2,54%	-28 702,05 €	-10,45%
Outras contas a pagar	476 011,22 €	4,90%	528 647,88 €	4,89%	-52 636,66 €	-9,96%
Diferimentos	8 053 101,38 €	82,95%	8 263 987,73 €	76,46%	-210 886,35 €	-2,55%
PASSIVO CORRENTE	8 871 119,52 €	91,37%	9 775 139,94 €	90,44%	-904 020,42 €	-9,25%
TOTAL PASSIVO	9 708 699,48 €	100,00%	10 808 163,06 €	100,00%	-1 099 463,58 €	-10,17%

Relativamente ao passivo, este divide-se também em corrente e não corrente. Os Financiamentos Obtidos, constituem a estrutura não corrente, enquanto que a parte corrente é composta por Credores por Transferência e subsídios não reembolsáveis, Fornecedores, Estado e Outros entes Públicos, Financiamentos Obtidos exigíveis a 12 meses, Outras Contas a Pagar e Diferimentos.

O Passivo corrente representa 91,37% do total passivo, sendo que o passivo não corrente corresponde a 8,63%. Relativamente ao ano anterior o total do passivo teve um decréscimo de 10,17%.

3.2 – ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADOS

Através da apresentação e divulgação da Demonstração de Resultados, pretende-se demonstrar qual o grau de eficiência económica alcançado, de modo a fazer um prognóstico referente à capacidade em gerar fluxos de caixa. Igualmente importante é a avaliação da aplicação dos recursos utilizados, apresentando os resultados das operações económicas do Grupo Público.

SINTESE DA ESTRUTURA DA DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADOS						
Descrição	2020	%	2019	%	Δ €	Δ %
Proveitos						
Vendas e Prestações de Serviços	75 298,88 €	1,15%	763 429,39 €	7,32%	-688 130,51 €	-90,14%
Impostos e Taxas	715 983,66 €	10,91%	644 112,38 €	6,18%	71 871,28 €	11,16%
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	17 992,78 €	0,27%	0,00 €	0,00%	17 992,78 €	0,00%
Outros Rendimentos	593 530,25 €	9,04%	3 849 564,21 €	36,93%	-3 256 033,96 €	-84,58%
Transferências e Subsídios Obtidos	5 160 031,71 €	78,63%	5 166 355,19 €	49,56%	-6 323,48 €	-0,12%
TOTAL	6 562 837,28 €	100,00%	10 423 461,17 €	100,00%	-3 860 623,89 €	-37,04%
Gastos						
Custo da mercadoria vendida e das matérias consumidas	-122 308,06 €	2,32%	-458 903,92 €	7,64%	336 595,86 €	-73,35%
Fornecimentos e serviços externos	-1 307 503,84 €	24,80%	-1 705 091,10 €	28,39%	397 587,26 €	-23,32%
Rendimentos/ Ganhos imputados de entidades controladas, associadas	-29 477,55 €	0,56%	-165,84 €	0,00%	-29 311,71 €	0,00%
Gastos com pessoal	-2 649 028,19 €	50,25%	-2 730 000,02 €	45,46%	80 971,83 €	-2,97%
Transferências e subsídios concedidos	-947 189,24 €	17,97%	-770 071,14 €	12,82%	-177 118,10 €	23,00%
Perdas por imparidade	0,00 €	0,00%	-7 527,20 €	0,13%	7 527,20 €	-100,00%
Outros gastos	-215 910,04 €	4,10%	-333 568,18 €	5,55%	117 658,14 €	-35,27%
TOTAL	-5 271 416,92 €	100,00%	-6 005 327,40 €	100,00%	733 910,48 €	-12,22%

A nível de rubricas de Proveitos salienta-se o peso das transferências e subsídios obtidos, os quais representam 78,63% do seu total.

Ressalva-se a diminuição das “Vendas e Prestações de Serviços”, que se deve em 2020, o Município ter deixado de praticar a venda, em específico a venda de água e do serviço de saneamento, cuja gestão e exploração passou a ser da responsabilidade da empresa intermunicipal Águas do Interior Norte, E.I.M., S.A., bem como a diminuição de “Outros Rendimentos e Ganhos” pelo facto de no exercício de 2019, se encontrar reconhecido em proveitos extraordinários, a mais-valia, no valor de 2.401.497€, resultante da avaliação

de parte do património do Município, no âmbito da realização do capital subscrito naquela sociedade em 16 de Novembro daquele ano. No seguimento da participação do Município naquela empresa resultou o valor de -29 477,55€ na rubrica “Rendimentos/Ganhos imputados de entidades controladas, associadas”.

Quanto aos Gastos, os que têm maior representatividade são os gastos com o pessoal e com fornecimentos e serviços externos, que correspondem a 50,25% e a 24,80%, respetivamente, em relação ao total de gastos. Comparativamente ao ano anterior houve um decréscimo global de 12,22%.

3.3 – DÍVIDA CONSOLIDADA

O recurso ao endividamento autárquico está sempre dependente de duas variáveis: do nível de receitas arrecadadas e do volume de investimentos a realizar.

STOCK DA DÍVIDA - Empréstimos Bancários						
Descrição (1)	Município de Santa Marta de Penaguião (2)	Município, E.M., S.A. (3)	AdiN, E.I.M., S.A. (4)	Total (5) = (2) + (3) + (4)	Eliminação de créditos / Dívidas recíprocas (6)	Grupo consolidado (6) = (5) + (6)
Empréstimos bancários - Não corrente	837 579,96 €	145,06 €	624 470,56 €	1 462 195,58 €	0,00 €	1 462 195,58 €
Empréstimos bancários - Corrente	245 946,77 €	1 657,61 €	60 266,92 €	307 871,30 €	0,00 €	307 871,30 €
Total	1 083 526,73 €	1 802,67 €	684 737,48 €	1 770 066,88 €	0,00 €	1 770 066,88 €

STOCK DA DÍVIDA - Corrente						
Descrição (1)	Município de Santa Marta de Penaguião (2)	Município, E.M., S.A. (3)	AdiN, E.I.M., S.A. (4)	Total (5) = (2) + (3) + (4)	Eliminação de créditos / Dívidas recíprocas (6)	Grupo consolidado (6) = (5) + (6)
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	1 724,56 €	0,00 €	0,00 €	1 724,56 €	0,00 €	1 724,56 €
Fornecedores	69 440,31 €	1 934,70 €	69 563,21 €	140 938,22 €	0,00 €	140 938,22 €
Estado e outros entes públicos	24 895,28 €	329,77 €	3 178,92 €	28 403,96 €	0,00 €	28 403,96 €
Outras contas a pagar	35 319,90 €	114,47 €	278 312,85 €	313 747,22 €	0,00 €	313 747,22 €
Total	131 380,05 €	2 378,94 €	351 054,98 €	484 813,96 €	0,00 €	484 813,96 €

Para os cálculos dos valores apresentados não foi tida em conta a dívida correspondente a operações não orçamentais (cauções).

4 – INDICADORES DE GESTÃO

Com a apresentação dos seguintes indicadores pretende-se reportar a evolução da situação financeira do Município, sendo tais indicadores fulcrais na determinação e apreciação da capacidade de endividamento, bem como obter uma perspetiva da tendência evolutiva dos demais componentes patrimoniais.

Contudo, e sem prejuízo do referido, ressalve-se o facto e tenha-se em consideração que o ativo comporta bens que poderão não servir de garantia de endividamento, devido a não serem de carácter hipotecável ou alienável, mais especificamente os bens de domínio público.

INDICADORES	2020	2019
Ativo	%	%
Ativo Fixo Tangível / Ativo Não Corrente	83,41%	87,30%
Ativo Intangível / Ativo Não Corrente	0,00%	0,01%
Participações Financeiras / Ativo Não Corrente	16,59%	12,69%
Ativo Não Corrente / Total Ativo	97,88%	97,50%
Inventários / Ativo Corrente	6,10%	7,35%
Clientes, Contribuintes e Utentes / Ativo Corrente	3,73%	7,10%
Estado e Outros entes públicos / Ativo Corrente	0,33%	5,36%
Outras contas a receber / Ativo Corrente	44,92%	62,28%
Caixa e Depósitos / Ativo Corrente	44,92%	17,90%
Ativo Corrente / Total Ativo	2,12%	2,50%
Património / Total Património Líquido	42,92%	44,27%
Reservas / Total Património Líquido	10,13%	10,09%
Resultados Transitados / Total Património Líquido	41,59%	36,18%
Outras variações / Total Património Líquido	9,31%	2,39%
Passivo	%	%
Passivo Não Corrente / Total Passivo	8,63%	9,56%
Credores por transferências e subsídios concedidos / Passivo Corrente	0,02%	0,00%
Fornecedores / Passivo Corrente	0,78%	6,97%
Estado e outros entes públicos / Passivo Corrente	0,28%	0,27%
Financiamentos obtidos / Passivo Corrente	2,77%	2,81%
Outras contas a pagar / Passivo Corrente	5,37%	5,41%
Diferimentos / Passivo Corrente	90,78%	84,54%
Passivo Corrente / Total Passivo	91,37%	90,44%

5 – MAPA DOS FLUXOS DE CAIXA

O mapa de fluxos de caixa consolidado funciona como um documento síntese de toda a execução orçamental do grupo municipal, articulando e equilibrando os recebimentos e os pagamentos, quer de operações orçamentais quer das operações de tesouraria.

O resultado dos movimentos financeiros ocorridos no grupo, encontra-se refletido no quadro que se segue, verificando-se que as entradas de fundos corresponderam ao valor total 7 202 897,60€ (7 020 699,05 provenientes de receitas orçamentais e 22 707,72€ resultantes de operações de tesouraria).

Resumo da Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental			Ano:	2020	
Unidade: - Euros					
Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior		159 490,83	Despesas orçamentais		6 827 399,76
Execução orçamental	44 584,49		Correntes	5 517 174,93	
Operações de tesouraria	114 906,34		Capital	1 310 224,83	
Receitas Orçamentais		7 020 699,05	Operações de tesouraria		39 430,24
Correntes	6 112 505,51				
Capital	908 193,54		Saldo para a gerência seguinte		336 067,60
Outras	0,00		Execução orçamental	237 883,78	
Operações de tesouraria		22 707,72	Operações de tesouraria	98 183,82	
Total		7 202 897,60	Total		7 202 897,60

Sendo a despesa global, em termos de operações orçamentais (6 827 399,76€), superior em 193 299,29€ à receita cobrada e, no entanto, existindo um saldo inicial de 44 584,49€, o saldo a transitar para a gerência seguinte é de 237 883,78€. A este saldo acrescem 98 183,82€ como saldo de operações de tesouraria.

Da análise do mesmo quadro, constata-se que, no exercício económico de 2020, o fluxo financeiro de entradas em cofre e destinados a outras entidades foi de 22 707,72€, enquanto os movimentos de saída totalizaram o valor de 39 430,24€. As Operações de Tesouraria são cobranças que os serviços municipais realizam para terceiros e são



operações de entrada e saída de fundos à margem do orçamento, sendo apenas objeto de movimentação contabilística.

Santa Marta de Penaguião, 23 de Junho de 2021

O Presidente da Câmara,

(Luís Reguengo Machado, Dr.)



II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1. - BALANÇO CONSOLIDADO

Rubricas	NOTAS	Período de 2020	Período de 2019
ATIVO			
Ativo Não Corrente			
Ativos Fixos Tangíveis	5	28 848 662,68 €	30 352 172,92 €
Ativos Intangíveis	3	1 048,76 €	1 804,16 €
Participações Financeiras		5 738 913,23 €	4 413 202,29 €
		34 588 624,67 €	34 767 179,37 €
Ativo Corrente			
Inventários	10	45 611,11 €	65 482,89 €
Cientes, contribuintes e utentes	9	27 894,18 €	63 286,68 €
Estado e outros entes públicos		2 454,81 €	47 758,00 €
Outras contas a receber		336 051,99 €	554 876,43 €
Caixa e depósitos	1	336 067,60 €	159 490,83 €
		748 079,69 €	890 894,83 €
Total do ativo		35 336 704,36 €	35 658 074,20 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património / Capital		11 000 000,00 €	11 000 000,00 €
Reservas		2 595 857,43 €	2 508 018,64 €
Resultados transitados		10 659 106,28 €	8 990 225,64 €
Outras variações no Património Líquido		2 385 604,20 €	594 905,72 €
Resultado líquido do período		-1 012 563,04 €	1 756 761,14 €
Total do Património Líquido		25 628 004,88 €	24 849 911,14 €
PASSIVO			
Passivo Não Corrente			
Financiamentos obtidos		837 579,96 €	1 033 023,12 €
		837 579,96 €	1 033 023,12 €
Passivo Corrente			
Credores por transferências e subsídios concedidos		1 724,56 €	0,00 €
Fornecedores		69 440,31 €	681 640,91 €
Estado e outros entes públicos		24 895,28 €	26 214,60 €
Financiamento obtidos		245 946,77 €	274 648,82 €
Outras contas a pagar		476 011,22 €	528 647,88 €
Diferimentos		8 053 101,38 €	8 263 987,73 €
		8 871 119,52 €	9 775 139,94 €
Total do Passivo		9 708 699,48 €	10 808 163,06 €
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO		35 336 704,36 €	35 658 074,20 €

2. – DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADOS POR NATUREZAS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Período de 2020	Período 2019
Impostos e taxas	14	715 983,66 €	644 112,38 €
Vendas	13	1 619,63 €	262 034,47 €
Prestações de serviços	13	73 679,25 €	501 394,92 €
Rendimentos/ Ganhos imputados de entidades controladas, associadas	20	-29 477,55 €	-165,84 €
Transferências Correntes e subsídios à exploração obtidos	14	5 160 031,71 €	5 166 355,19 €
Custo da mercadoria vendida e das matérias consumidas	10	-122 308,06 €	-458 903,92 €
Fornecimentos e serviços externos		-1 307 503,84 €	-1 705 091,10 €
Gastos com pessoal		-2 649 028,19 €	-2 730 000,02 €
Transferências e subsídios concedidos		-947 189,24 €	-770 071,14 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)		17 992,78 €	-7 527,20 €
Outros rendimentos		593 530,25 €	3 849 564,21 €
Outros gastos		-215 910,04 €	-333 568,18 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		1 291 420,36 €	4 418 133,77 €
Gastos / reversões de depreciação e amortização	5	-2 275 884,80 €	-2 649 865,37 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		-984 464,44 €	1 768 268,40 €
Juros e gastos similares suportados	7	-28 098,60 €	-11 507,26 €
Resultado antes de impostos		-1 012 563,04 €	1 756 761,14 €
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		-1 012 563,04 €	1 756 761,14 €

3. - DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Demonstração consolidada das alterações no património líquido em 31 de Dezembro de 2020												
Designação	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla								Interesses que não controlam	Total do património líquido	
		Capital / Património subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras var. no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO		11 000 000,00 €				2 508 018,64 €	8 990 225,64 €	168,68 €		594 737,04 €	1 756 761,14 €	24 849 911,14 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico												
Alterações de políticas contabilísticas												
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												
Realização do excedente de revalorização												
Excedentes de revalorização e respetivas variações												
Transferências e subsídios de capital												
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido						87 838,79 €	1 668 880,64 €	1 355 188,48 €		435 510,00 €	-1 756 761,14 €	1 790 656,77 €
Correção de erros materiais												
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO											-1 012 563,04 €	-1 012 563,04 €
RESULTADO INTEGRAL												
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO												
Subscrições de capital/património												
Entradas para cobertura de perdas												
Outras operações												
Subscrições de prémios de emissão												
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO		11 000 000,00 €				2 595 857,43 €	10 659 106,28 €	1 355 357,16 €		1 030 247,04 €	-1 012 563,04 €	25 628 004,88 €

**4.- DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA**

Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa em 31 de Dezembro de 2020		
Rubricas	Notas	Valor em €
		SNC-AP 31.12.2020
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>		
Recebimentos de clientes		129 477,13
Recebimentos de contribuintes		730 097,69
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		5 160 031,71
Recebimentos de utentes		38 070,08
Pagamentos a fornecedores		-2 019 479,90
Pagamentos ao pessoal		-2 634 105,46
Recebimentos de transferências e subsídios		-943 175,08
Caixa gerada pelas operações		460 916,17
Outros recebimentos / pagamentos		-32 428,42
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		428 487,75 €
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis		-826 068,68 €
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis		371 326,66 €
Propriedades de Investimento		435 510,00 €
Transferência de Capital		-19 232,02 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-19 232,02 €
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos Obtidos		52 091,54 €
Outras operações de financiamento		
Pagamentos Referentes a:		
Financiamentos Obtidos		-276 236,75 €
Juros e rendimentos similares		-8 533,75 €
Outras operações de financiamento		
Fluxos de caixa das atividades de investimento (c)		-232 678,96 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		176 576,77 €
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período		159 490,83 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		336 067,60 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes no início do período		159 490,83 €
- Equivalentes a caixa no início do período		
- Variações cambiais de caixa no início do período		
= Saldo da gerência anterior		159 490,83 €
De execução orçamental		44 584,49 €
De operações de tesouraria		114 906,34 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		336 067,60 €
- Equivalentes a caixa no fim do período		
- Variações cambiais de caixa no fim do período		
= Saldo para a gerência seguinte		336 067,60 €
De execução orçamental		237 883,78 €
De operações de tesouraria		98 183,82 €



Nota:

O mapa anterior diz respeito apenas à demonstração dos fluxos de caixa do Município, uma vez que na consolidação foi utilizado o método de equivalência patrimonial.



III – ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 – INTRODUÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas foram efetuadas segundo as normas previstas no SNC-AP. As notas às mesmas demonstrações incluem as informações financeiras sobre os saldos e fluxos financeiros, mapa de endividamento de médio e longo prazo, bem como os mapas exigidos pela alínea d) do n.º 7 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro.

O Município de Santa Marta de Penaguião, no exercício de 2020 começou a aplicar o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, tendo o Município tomado todas as diligências necessárias com o objetivo da sua adequada implementação e enquanto entidade consolidante, procedeu à elaboração de todos os procedimentos necessários à respetiva consolidação.

As notas cuja numeração não é referenciada neste anexo, não são aplicáveis ao Município de Santa Marta de Penaguião ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

NOTA 1 – INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO E OUTRAS ENTIDADES PARTICIPADAS

1.1 – ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

ENTIDADE CONSOLIDANTE: – **MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**

Sede Social – Rua dos Combatentes

Santa Marta de Penaguião

5030-477 Santa Marta de Penaguião

Atividade Principal – Atividades desempenhadas no âmbito das atribuições e competências definidas no Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, nomeadamente na área do equipamento rural e urbano, energia, transportes e comunicações, educação, património, cultura

e ciência, tempos livres e desporto, saúde, ação social, habitação, proteção civil, ambiente e saneamento básico, defesa do consumidor, promoção do desenvolvimento, ordenamento do território e urbanismo e cooperação externa.

ENTIDADE CONSOLIDADAS:

- **A Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.**

Sede Social: - TagusPark - Av.ª Prof. Cavaco Silva, Edifício Ciência II, nº 11-3.º B - Oeiras

2740-120 Porto Salvo

Atividade Principal: – Produção de cartografia, topografia e ortofotomapas; a conceção e gestão de sistemas de informação geográfica; a produção e comercialização de dados; o desenvolvimento e gestão de projetos de Internet e Intranet; consultoria em sistemas de informação geográfica e, em geral, de sistemas de informação, trabalho aéreo, formação nas áreas da sua atividade social (formação profissional), prestação de serviços energéticos, nomeadamente de consultadoria, auditoria, inspeção, certificação, racionalização energética e gestão de eficiência energética, soluções ambientais, comercialização de sistemas e equipamentos, serviços de gestão e planeamento da sua manutenção, em qualquer dos casos com vista à promoção do desenvolvimento local e regional em cumprimento das atribuições das autarquias titulares de função acionista.

Capital Social / Estatutário: - 3 342 947,98€

Participação detida: - 4.985,01€ - 0,16%

- **Águas do Interior – Norte, E.I.M., S.A.,**

Sede Social – Avenida Rainha Santa Isabel, nº 1

5000-434 Vila Real

Atividade Principal – Exploração e gestão de sistemas de abastecimento e distribuição de água para consumo público e saneamento dos municípios participantes no seu capital social, através de promoção direta ou indireta da concessão, construção e exploração de unidades integrantes dos sistemas de captação, transporte, tratamento, abastecimento, valorização de águas de consumo público e para recolha, tratamento e rejeição dos respetivos efluentes, de prestação de serviços de gestão, fiscalização e assessoria técnica e administrativa a entidades públicas ou privadas que prossigam, total ou parcialmente, atividade do mesmo ramo, de construção, extensão, reparação,



renovação, manutenção e melhoria das obras e equipamentos necessários para o desenvolvimento da sua atividade.

Capital Social / Estatutário: - 55 408 286,21€

Participação detida: - 4 070 627,00€ - 7,35%

I.2 – ENTIDADES EXCLUÍDAS DA CONSOLIDAÇÃO

Entidades Excluídas da Consolidação					
Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital estatutário	Obs.
Denominação	N.I.P.C.				
Águas do Norte, SA	513606084	S.A	36001	264 604 411,20 €	a); e)
Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal	513 022 996	Associação direito privado sem fins lucrativos	94110	-	b)
Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2	514 051 744	Associação de fins específicos / Pessoa coletiva de direito público	94995	-	b)
Associação de Municípios Vale do Douro Norte	502 459 417	AM	91333	-	b)
Associação do Douro Histórico	502 577 916	ASU	94995	-	b)
Association Européenne des Élus de Montagne(AEM)	382 465 920	ASU	91333	-	b)
Associação Municípios Portugueses do Vinho	508 038 430	AMFE	91331	-	b)
Associação Nacional das Assembleias Municipais	513 964 202	Associação de direito privado	94991	-	b)
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501 627 413	AM	91333	-	b)
Centro de Estudos e Promoção do Azeite do Douro	515 395 846	Associação direito privado sem fins lucrativos	94995	-	b)
Comunidade Intermunicipal do Douro	508 779 200	Associação de direito público / Comunidade intermunicipal	84130	-	b)
FAM – Fundo de Apoio Municipal	513319182	Outras Pessoas Coletivas de Direito Público	84114	417 857 175,00 €	b); c); f)
Federação dos Bombeiros do Distrito de Vila Real	507 702 417	Associação direito privado sem fins lucrativos	94995	-	b)
Federação Portuguesa do Caminho de Santiago	515 495 441	Associação direito privado sem fins lucrativos	94995	-	b)
Fundação Museu do Douro	507 693 671	Pessoa coletiva de direito privado e utilidade pública	91020	2 758 671,57 €	b); d); g)
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R	508 905 435	Pessoa coletiva de direito público de natureza associativa de âmbito territorial dotada de autonomia administrativa e financeira e património próprio.	84123	-	b)
a) Criada pelo Dec. Lei n.º 93/2015, de 29 de Maio b) Entidades não societárias c) Criado pela Lei n.º 53/2014, de 25 de Agosto d) Criada pelo Decreto-Lei n.º 70/2006, de 23 de Março e) Capital estatutário em 31/12/2019 f) Capital estatutário em 31/12/2018 g) Capital estatutário em 31/12/2017					

Entidades sobre as quais, o Município de Santa Marta de Penaguião não exerce de forma direta ou indireta um poder de controlo, ou exista essa presunção, não enquadráveis nos n.ºs 4, 5 e 6 do Artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro.

1.3 – INFORMAÇÕES DE PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO

O método de consolidação adotado pelo Município foi o método de equivalência patrimonial, que consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios das entidades participadas adotando-se, para efeitos de aplicação deste método, o previsto na NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos e na NCP 24 – Acordos conjuntos do SNC-AP.

Ajustamento de consolidação na conta 41.2 - Investimentos em Associadas				
Descrição	Município, E.M.,S.A.	%	AdIN, E.I.M.,S.A.	%
Capital próprio a 31.12.20	3 163 493,90 €		44 699 401,72 €	
Parte de capital do Município	7 615,38 €	0,16%	3 285 406,03 €	7,35%
Valor inscrito	4 985,01 €		1 959 625,00 €	
Ajustamento MEP	2 630,37 €		1 352 704,78 €	

Reconhecimento da proporção do Resultado Líquido				
Descrição	Município, E.M.,S.A.	%	AdIN, E.I.M.,S.A.	%
Resultado líquido de 2020	-1 596 118,35 €		-366 309,64 €	
Quota-parte do Resultado Líquido	-2 553,79 €	0,16%	-26 923,76 €	7,35%



1.4 – INFORMAÇÕES SOBRE O ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZO

O endividamento de médio e longo prazo é apresentado de acordo com o quadro que se segue:

ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZO									Ano:	2020	
Unidade: - Euros											
Entidade Credora		Nº de Empréstimo	Data de Aprovação pela Assembleia Municipal	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do Tribunal de Contas		Valor do Contrato	Capital em dívida em 31/12/2020	Obs
							N.º Registo	Data			
Município de Santa Marta de Penaguião	Caixa Geral de Depósitos	841591	22.09.00	17.01.01	25	16	4 287	22.12.00	533 713,75	123 946,73	
	Caixa Geral de Depósitos	5 849 691	18.04.08	07.05.08	15	13	664	12.06.08	700 000,00	150 272,51	
	Caixa Geral de Depósitos		05.12.19	13.01.20	20	-	454	12.08.20	700 000,00	0,00	
	Instituto Habitação Reabilitação Urbana	-	20.06.07	28.04.08	25	9	279	21.05.08	365 000,00	236 183,06	
	Novo Banco	770 018 632	30.06.06	24.07.08	15	11	1449	28.09.06	598 426,00	31072,09	
	Caixa Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL	-	27.02.09	16.03.09	15	11	546	19.05.09	700 000,00	210 689,95	
	Caixa Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL	-	28.12.09	18.02.10	15	10	273	19.04.10	500 000,00	144 316,91	
	Caixa Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL	-	17.09.10	24.11.10	15	8	1740	17.02.11	260 000,00	51394,84	
	Caixa Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL	-	22.06.18	18.07.18	20	-	2264	06.09.18	825 000,00	135 650,64	
	Caixa Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL	-	22.06.18	18.07.18	20	-	2391	29.11.18	439 000,00	0,00	
Município, SA	a)	-	-	-	-	-	-	-	-	135,99	
AdIN, E.I.M., S.A.	a)	-	-	-	-	-	-	-	-	600 570,52	
Total									5 621 139,75	1 684 233,24	
a) O Município não obteve esta informação											

De acordo com a NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, o Município divulga os elementos e informações adicionais necessárias seguindo a sequência numérica uniformizada.

1.5 - A DESAGREGAÇÃO DOS SALDOS DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

DESAGREGAÇÃO DE CAIXA E DEPÓSITOS

Conta	dez/20		dez/19	
Caixa		399,79 €		143,47 €
Depósitos à ordem		237 521,49 €		70 930,71 €
Depósitos bancários à ordem	237 521,49 €		70 930,71 €	
Outros depósitos		98 146,32 €		88 416,65 €
Depósitos a prazo	0,00 €		0,00 €	
Depósitos consignados	98 146,32 €		88 416,65 €	
Total		336 067,60 €		159 490,83 €

Quadro 1 – Desagregação da caixa e depósitos

Nota 2: Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras consolidadas constantes do presente relatório foram elaboradas pela primeira vez tendo por base o novo sistema contabilístico, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Dec. Lei n.º 192/2015 de 11 de Setembro, tendo sido aplicados os requisitos e pressupostos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Especificamente, a NCP 2 define como políticas contabilísticas princípios bases, convenções, regras e práticas específicas adotadas aquando da preparação e apresentação de demonstrações financeiras em conformidade com a estrutura conceptual e as restantes NCP's. Ainda revisitando esta norma, pode-se entender por alteração em estimativa contabilística um ajustamento na quantia escriturada de um ativo ou passivo. Estas alterações resultam de nova informação ou de novos desenvolvimentos, não sendo, por conseguinte, correções de erros.

Os erros de períodos anteriores correspondem a omissões e incorreções nas demonstrações financeiras relativas a um ou mais períodos anteriores provenientes de uma falha no uso ou uso indevido.

Foi elaborado um Balanço de Abertura a 01 de Janeiro de 2020, conforme o Manual de Implementação do SNC-AP.

Seguindo esta lógica de transição, o Balanço e a Demonstração de Resultados Consolidados de 2020 foram elaborados de acordo com o SNC-AP e a informação relativa ao exercício anterior baseia-se no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), através de uma conversão dos saldos das contas e rubricas de acordo com o SNC-AP.

Em face do exposto, a informação constante nas Demonstrações Financeiras Consolidadas relativas ao período de 2019 não é comparável com a apresentada em 2020.

Não obstante o Município ter aplicado, na generalidade, o SNC-AP, não foi possível dar cumprimento às seguintes normas / situações, verificando-se derrogações ao normativo SNC-AP que a seguir se apresentam:

- 1.- O Município não procedeu ao reconhecimento dos subsídios ao investimento em POCAL para subsídios de capital em conformidade com o SNC-AP, derrogando desta forma a NCP n.º 14. Para isto, contribuiu o facto de a aplicação informática não ter estado totalmente funcional

para executar este procedimento em tempo útil de ser tratado e relatado no presente Relatório. Assim, em 2021 esta situação será sanada.

- 2.- Conforme o disposto no parágrafo 93 e 94 da Estrutura Concetual do SNC-AP, para reconhecer um ativo fixo tangível, nomeadamente imóveis, não basta que o Município seja proprietário legal do imóvel. O Município terá de ter em consideração o controlo que detém sobre os mesmos, o qual implica o seu potencial de serviço (capacidade de uso) ou benefícios económicos. Ou seja, no atual normativo contabilístico o que releva é o controlo e não a propriedade / titularidade. Neste contexto, não foi possível ao Município terminar esta avaliação sobre o controlo, de forma a reconhecer nas suas Demonstrações Financeiras, apenas os ativos que controla, pelo que foi derogada esta disposição legal. Tal derrogação deveu-se, essencialmente à falta de recursos técnicos e humanos, pelo que em 2021 esta situação será regularizada.
- 3.- Não foram adotadas as taxas de depreciação e de amortização constantes no Classificador Complementar 2 (CC2). A aplicação informática, aquando do cálculo das depreciações e amortizações não estava totalmente funcional para executar este procedimento de atualização, pelo que só após estarem calculadas e apuradas as amortizações do segundo semestre é que haveria condições técnicas para se executar este processo, porém seria moroso e o Município não veria as taxas de depreciação e de amortização atualizadas segundo o CC2 atempadamente para tal ser relatado e divulgado no presente documento.
- 4.- Não foi dado cumprimento à NCP 3: Ativos Intangíveis. Derrogou-se a citada norma, uma vez que, por falta de recursos técnicos e humanos, não se conseguiu avaliar em tempo útil de reporte e com rigor, se os bens satisfaziam ou não os critérios de reconhecimento como ativo intangível.

Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento

Na transição do POCAL para o novo normativo contabilístico (SNC-AP), não foram efetuadas reclassificações, tendo por base o classificador complementar 2 (CC2), em virtude da “software house” não ter disponibilizado em tempo útil a atualização da respetiva aplicação informática (PAT – Património: Gestão de Imobilizado).

Todos os bens do ativo fixo tangível encontram-se mensurados pelo seu custo.

Ativos intangíveis

Não foi possível analisar e avaliar os bens que se encontravam nesta conta no sistema contabilístico POCAL, aferindo se satisfazem ou não os critérios de reconhecimento com a definição de ativo intangível de acordo com o SNC-AP, por falta de recursos técnicos e humanos. Este procedimento será efetuado no ano de 2021.

Participações financeiras

As participações financeiras estão mensuradas pelo seu custo.

Depreciações amortizações

As depreciações e amortizações equivalem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto tido com a sua utilização, tendo como método o das quotas constantes, para tal sendo considerada a vida útil, ainda de acordo com Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE), sendo que no ano de 2021 se procederá tendo como referência o Classificador Complementar 2.

Contas a receber

As contas a receber são reconhecidas pelo justo valor. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há a evidência clara e objetiva de que o Município não receberá a totalidade dos montantes em dívida.

Inventários

O sistema de Inventário adotado pelo Município é o permanente, sendo mensurado ao custo médio ponderado.

Nota 3: Ativos Intangíveis

Os Ativos Intangíveis estão preconizados na NCP 3 – Ativos Intangíveis. Considera-se um ativo intangível um ativo não monetário identificável sem substância física. Nesta norma estão

presentes três dimensões dos ativos intangíveis, como identificabilidade, controlo sobre um recurso e benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

Caso um ativo não satisfaça os critérios de reconhecimento, deve ser tido como gasto, tal como estabelece o parágrafo 14 da referida norma.

O movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, em 2020, encontra-se representada no seguinte quadro:

VARIAÇÃO DAS AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADES ACUMULADAS

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4) = (1) - (2) - (3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8) = (5) - (6) - (7)
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Projetos de desenvolvimento	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Programas de computador e sistemas de informação Propriedade industrial e intelectual	294 821,69 €	293 017,53 €	- €	1 804,16 €	294 821,69 €	293 772,93 €	- €	1 048,76 €
Outros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Ativos intangíveis em curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
TOTAL	294 821,69 €	293 017,53 €	- €	1 804,16 €	294 821,69 €	293 772,93 €	- €	1 048,76 €

Quadro 2 – Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações							Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf. Internas	Revaloriz	Reversões e Perdas	Perdas por Imparidade	Amortiz. Período	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Goodwill	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Projetos de desenvolvimento	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Programas de computador e sistemas de informação	1 804,16 €	- €	- €	- €	- €	- €	755,40 €	- €	1 048,76 €
Propriedade industrial e intelectual	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Ativos intangíveis em curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
TOTAL	1 804,16 €	- €	- €	- €	- €	- €	755,40 €	- €	1 048,76 €

Quadro 3 – Quantia escriturada e variações do período

Nota 4: Acordos de concessão de serviço: concedente

No seguinte quadro encontram-se descritos os contratos de concessão, não havendo lugar a qualquer pagamento. Há, no entanto, lugar a recebimentos.

ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão	EDP Distribuição - Energia S.A		20 A				

Quadro 4 – Acordos de concessão de serviços

Nota 5: Ativos fixos tangíveis

O Classificador Complementar 2, parte anexa à portaria 189/2016, veio substituir o Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE) que constava da Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril, entretanto foi revogada, conforme disposição do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de Setembro. Todavia, as entidades podem manter os códigos do CIBE para efeitos de inventário bem como as respetivas vidas úteis no que concerne às depreciações, para todos os bens do ativo fixo tangível, com exceção de edifícios e outras construções, detidos à data de 31 de Dezembro de 2016.

Os edifícios e outras construções, quer se tratem de propriedades de investimento, quer se tratem de ativos fixos tangíveis, a sua vida útil e respetivo cadastro devem ser atualizadas conforme as disposições do SNC-AP.

VARIAÇÃO DAS DEPRECIAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADES ACUMULADAS

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
	(1)	(2)	(3)	(4) = (1) - (2) - (3)	(5)	(6)	(7)	(8) = (5) - (6) - (7)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	1 724 177,70 €	24 305,27 €		1 699 872,43 €	1 730 374,91 €	26 058,29 €	0,00 €	1 704 316,62 €
Edifícios e outras construções	5 095 811,04 €	1 849 421,96 €		3 246 389,08 €	5 095 811,04 €	2 191 695,08 €	0,00 €	2 904 115,96 €
Infraestruturas	36 529 941,96 €	26 763 559,80 €		9 766 382,16 €	36 581 623,02 €	28 166 319,54 €	0,00 €	8 415 303,48 €
Património histórico, artístico e cultural	5 564,98 €	299,27 €		5 265,71 €	5 564,98 €	299,27 €		5 265,71 €
	43 355 495,68 €	28 637 586,30 €	0,00 €	14 717 909,38 €	43 413 373,95 €	30 384 372,18 €	0,00 €	13 029 001,77 €
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	2 290 558,02 €	0,00 €	0,00 €	2 290 558,02 €	2 290 558,02 €	0,00 €	0,00 €	2 290 558,02 €
Edifícios e outras construções	16 860 876,41 €	2 396 730,73 €	1 598 712,23 €	12 865 433,45 €	16 910 026,59 €	2 589 044,98 €	0,00 €	14 320 981,61 €
Equipamento básico	1 097 526,22 €	728 667,56 €	0,00 €	368 858,66 €	1 122 920,18 €	767 953,55 €	0,00 €	354 966,63 €
Equipamento de transporte	1 362 964,92 €	1 344 694,99 €	0,00 €	18 269,93 €	1 409 678,15 €	1 382 453,29 €	0,00 €	27 224,86 €
Equipamento administrativo	881 461,20 €	790 386,26 €	0,00 €	91 074,94 €	965 767,97 €	872 447,12 €	0,00 €	93 320,85 €
Equipamentos biológicos	0,00 €	0,00 €		0,00 €				0,00 €
Outros	302 056,04 €	450 885,09 €	0,00 €	-148 829,05 €	425 764,98 €	476 869,05 €	0,00 €	-51 104,07 €
Ativos fixos tangíveis em curso	148 897,59 €			148 897,59 €	533 365,40 €			533 365,40 €
	22 944 340,40 €	5 711 364,63 €	1 598 712,23 €	15 634 263,54 €	23 658 081,29 €	6 088 767,99 €	0,00 €	17 569 313,30 €
TOTAL	66 299 836,08 €	34 348 950,93 €	1 598 712,23 €	30 352 172,92 €	67 071 455,24 €	36 473 140,17 €	- €	30 598 315,07 €

Quadro 5 – Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Adições	Transferências internas	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diminuições	Quantia Escriturada Final
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	1 699 872,43 €	6 197,21 €					1 753,02 €		1 704 316,62 €
Edifícios e outras construções	3 246 389,08 €						342 273,12 €		2 904 115,96 €
Infraestruturas	9 766 382,16 €	51 681,06 €					1 402 759,74 €		8 415 303,48 €
Património histórico, artístico e cultural	5 265,71 €	0,00 €							5 265,71 €
Outros	0,00 €	0,00 €							0,00 €
Bens de domínio público em curso	0,00 €	0,00 €							0,00 €
	14 717 909,38 €	57 878,27 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 746 785,88 €	0,00 €	13 029 001,77 €
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	2 290 558,02 €	0,00 €							2 290 558,02 €
Edifícios e outras construções	12 865 433,45 €	49 150,18 €					343 254,41 €		12 571 329,22 €
Equipamento básico	368 858,66 €	25 393,96 €					39 285,99 €		354 966,63 €
Equipamento de transporte	18 269,93 €	46 713,23 €					37 758,30 €		27 224,86 €
Equipamento administrativo	91 074,94 €	84 306,77 €					82 060,86 €		93 320,85 €
Equipamentos biológicos	0,00 €	0,00 €					0,00 €		0,00 €
Outros	-148 829,05 €	123 708,94 €					25 983,96 €		-51 104,07 €
Ativos fixos tangíveis em curso	148 897,59 €	384 467,81 €					0,00 €		533 365,40 €
	15 634 263,54 €	713 740,89 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	528 343,52 €	0,00 €	15 819 660,91 €
TOTAL	30 352 172,92 €	771 619,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 275 129,40 €	0,00 €	28 848 662,68 €

Quadro 6 – Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Nota 6: Locações

Não é aplicável ao município, não existindo informação a ser divulgada.

Nota 7: Custos de empréstimos obtidos

O tratamento contabilístico dos custos de empréstimos obtidos encontra-se prescrito na NCP 7 – Custos de Empréstimos Obtidos. Esta norma permite que os referidos custos sejam considerados como gastos do período e como tratamento alternativo, permite a capitalização de custos de empréstimos obtidos que sejam atribuídos diretamente à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifique como tal.

A informação relativa aos custos com os empréstimos obtidos encontra-se espelhada em mapa no Anexo III.

Nota 8: Propriedades de investimento

Não é aplicável ao município, não existindo informação a ser divulgada.

Nota 9: Imparidade de ativos

Os procedimentos que o Município deve aplicar para determinar se um ativo se encontra em imparidade e assegurar que as respetivas perdas sejam reconhecidas estão prescritos na NCP 9 – Imparidade de Ativos.

Visitando esta norma, encontra-se estabelecido que imparidade consiste numa perda de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço de um ativo, para além do reconhecimento sistemático da perda dos benefícios económicos futuros ou potencial de serviço desse ativo por via de depreciação.

No quadro seguinte, segue-se a informação relativa à quantia recuperável dos ativos.

Ativo	Quantia Bruta	Imparidade Acumulada	Quantia Recuperável
Cientes, Contribuintes e Utentes	90 035,59 €	62 141,41 €	27 894,18 €

Quadro 7 – Imparidade de ativos

INVENTÁRIOS**Nota 10: Inventários**

O tratamento contabilístico dos inventários encontra-se prescrito na NCP 10 – Inventários. Esta norma proporciona uma orientação prática para a determinação do custo e seu reconhecimento como gasto, bem como para utilização de fórmulas de custeio que sejam usadas para atribuir custos aos inventários.

Um aspeto primordial na contabilização dos inventários é a quantia escriturada do custo a reconhecer como ativo e a sua manutenção como tal até que os rendimentos relacionados sejam reconhecidos.

O custo de cada item de inventário é determinado através do método de inventário permanente. No quadro seguinte encontra-se espelhada a informação dos valores de inventários e os movimentos do período.



Ativo	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	37 668,74 €		37 668,74 €
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	7 942,37 €		7 942,37 €
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
Total	45 611,11 €	- €	45 611,11 €

Quadro 8 – Inventários

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras Líquidas	Consumos/gastos	Variações nos Inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de Inventários	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+(2)-(3)-/(4)-(5)+(6)-(7)+(8)
Mercadorias	37 668,74 €								37 668,74 €
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	27 814,15 €	102 557,56 €	122 308,06 €				121,28 €		7 942,37 €
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso									
TOTAL	65 482,89 €	102 557,56 €	122 308,06 €	- €	- €	- €	121,28 €	- €	45 611,11 €

Quadro 9 - Inventários: movimentos do período

RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

Nota 13: Rendimentos de transações com contraprestação.

A finalidade da presente nota é prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, salientando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento, estando o seu tratamento contabilístico estabelecido na NCP-13 – Rendimentos de Transações com Contraprestação.

O rendimento é reconhecido quando for expectável que fluam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, bem como estes benefícios possam ser mensurados com devida fiabilidade. A citada norma identifica as circunstâncias em que estes critérios são satisfeitos e, por conseguinte, o rendimento será reconhecido.

No quadro seguinte, apresenta-se detalhadamente esses rendimentos.

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Taxas, multas e outras penalidades					
Taxas específicas das autarquias locais	32 967,86 €				
Multas e outras penalidades	5 046,17 €				
Vendas					
Água	0,00 €				
Produtos acabados e intermédios	0,00 €				
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00 €				
Outros	1 619,63 €				
Prestação de serviços					
Saneamento	84,00 €				
Resíduos sólidos	13 334,08 €				
Trabalhos por conta de particulares	1 282,77 €				
Cemitérios	1 340,62 €				
Transportes Escolares	2 762,66 €				
Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	12 252,18 €				
Aluguer de espaços	0,00 €				
Outros	12 287,20 €				
Alienações					
Alienações de ativos fixos tangíveis	3 841,00 €				
Rendas/Concessões					
Mercados e feiras	0,00 €				
Outras	0,00 €				
Rendas de edifícios e outras construções	353 172,48 €				
Juros, dividendos e outros rendimentos similares					
Outros Rendimentos e Ganhos	4 030,97 €				
Ganhos em Inventários	0,00 €				
Ganhos em Entidades Participadas	0,00 €				
Outros	0,00 €				
Outros	9 882,29 €				
TOTAL	453 903,91 €				

Quadro 10 - Rendimentos de transações com contraprestação

RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

Nota 14: Rendimentos de transações sem contraprestação

A NCP 14 - Rendimentos de Transações sem Contraprestação prescreve os requisitos para o relato financeiro de transações sem contraprestação.

Este tipo de transações subdividem-se em impostos e transferências. No que concerne aos impostos, estes constituem benefícios económicos obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, conforme o estabelecido nas disposições legais adequadas, criadas para facultar rendimento às administrações públicas.

Por sua vez, as transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação, que não correspondam a impostos.

No quadro seguinte, apresenta-se de modo detalhado esses rendimentos:

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Impostos diretos					
Imposto municipal sobre imóveis	320 000,00 €				
Imposto único de circulação	137 136,46 €				
Imposto de selo sobre sucessões e doações	216 077,99 €				
Impostos indiretos					
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	4 755,18 €				
Taxas, multas e outras penalidades					
Multas e outras penalidades	0,00 €				
Outras multas e penalidades	0,00 €				
Transferências e subsídios correntes obtidos					
Participação IRS	12 157,00 €				
Participação IVA	77 531,96 €				
Fundo Social Municipal	121 328,00 €				
Fundo Equilíbrio Financeiro	3 919 590,00 €				
Transferências de Competências - Lei n.º 50/2018	612 673,75 €				
Outras	416 751,00 €				
Reversões					
De perdas por imparidade	17 992,78 €				
De provisões					
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	252 939,25 €				
TOTAL	6 108 933,37 €				

Quadro 11 - Rendimentos de transações sem contraprestação

PROVISÕES

Nota 15: Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

A NCP 15 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes define claramente provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, identificando as circunstâncias em que as provisões devem ser reconhecidas e como devem ser mensuradas. A divulgação de informação relativa a provisões, passivos contingentes e ativos contingentes em notas explicativas às demonstrações financeiras vem por exigência do estabelecido na NCP 1, de modo a permitir que os utilizadores da dita informação compreendam a natureza, oportunidade e quantia do divulgado.

Relativamente aos processos judiciais em curso, após apreciação jurídica para efeitos de prestação de contas, foi ajustada a provisão no valor total de 84.438,72 €, que se estima ser suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe risco significativo de ocorrer decisões desfavoráveis a Município.

Assim, o Município tem os seguintes processos pendentes:

“Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela:

1 - Ação Administrativa Comum n.º 431/16.4 BEMDL – Autores: Amândio Manuel Pinto Marques e mulher, em representação de sua filha menor, Rita Rebelo Marques. Processo de pedido de indemnização no valor de **79.438,72€**, pelos danos morais e patrimoniais decorrentes de acidente de viação.

2 – Ação Administrativa Comum n.º 3318/19.5BEPRT – Autora: Rosa da Conceição Taveira. Processo de pedido de revogação da decisão do Município de tomar posse administrativa do prédio da autora, com pedido de uma indemnização de um valor não inferior a **5.000,00€**.”

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial (1)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (10) = (1) + (5) - (9)
		Reforços (2)	Aumentos da quantia descontada (3)	Outros aumentos (4)	Total aumentos (5) = (2) + (3) + (4)	Utilizações (6)	Reversões (7)	Outras diminuições (8)	Total diminuições (9) = (6) + (7) + (8)	
Impostos, contribuições e taxas	- €									- €
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	84 438,72 €									84 438,72 €
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	- €									
Matérias ambientais										
Contratos onerosos	- €									
Reestruturação e reorganização										
Outras provisões	- €									
Total	84 438,72 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	84 438,72 €

Quadro 12 – Provisões

Nota 23: Outras divulgações

No que respeita às demonstrações orçamentais consolidadas previstas na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, uma vez que as entidades participadas não elaboram demonstrações orçamentais, os valores constantes nas demonstrações orçamentais consolidadas referem-se unicamente ao Município de Santa Marta de Penaguião.

VI – FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Para além da situação atual que se vive no Mundo e em Portugal, relacionada com a pandemia suscitada pelo COVID-19, cujas consequências nomeadamente ao nível da saúde pública, ao nível social, ao nível económico, ainda se desconhecem, mas que poderão vir a ter efeitos nefastos em todos os setores da economia, designadamente no setor público, mas que à presente data não é, de todo, possível prever nem, tão pouco, quantificar pelo que não existem eventos subsequentes ocorridos entre a data de fecho e a presente data que mereçam ser relatados.



IV – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS



1. – DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL			
Euros			
RUBRICA	RECEBIMENTOS	2020	(n-1)
	Saldo da gerência anterior	159 490,83	
	Operações orçamentais [1]	44 584,49	
	Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00	
	Operações de tesouraria [A]	114 906,34	
	Receita corrente	6 112 505,51	
R1	Receita fiscal	730 097,69	
R11	Impostos diretos	730 097,69	
R12	Impostos indiretos	0,00	
R2	Contribuições para sistemas de protecção social e subsistemas de saúde	0,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	38 305,42	
R4	Rendimentos de propriedade	367 485,66	
R5	Transferências correntes	4 785 376,81	
R5.1	Administrações Públicas	4 785 376,81	
R5.11	Administração Central - Estado	4 785 376,81	
R5.111	Administração Central - Estado	4 785 333,61	
R5.112	Administração Central - Outras entidades	43,20	
R5.13	Segurança Social	0,00	
R5.14	Administração Regional	0,00	
R5.15	Administração Local	0,00	
R5.12	Exterior - EU	0,00	
R5.13	Outras	0,00	
R6	Venda de bens e serviços	129 568,67	
R7	Outras receitas correntes	6167126	
	Receita de capital	856 102,00	
R8	Venda de bens de investimento	3 841,00	
R9	Transferências de capital	852 261,00	
R9.1	Administrações Públicas	852 261,00	
R9.11	Administração Central - Estado	852 261,00	
R9.111	Administração Central - Estado	852 261,00	
R9.112	Administração Central - Outras entidades	0,00	
R9.113	Segurança Social	0,00	
R9.114	Administração Regional	0,00	
R9.115	Administração Local	0,00	
R9.12	Exterior - EU	0,00	
R9.13	Outras	0,00	
R10	Outras receitas de capital	0,00	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	
	Receita efectiva [2]	6 968 607,51	
	Receita não efectiva [3]	52 091,54	
R12	Receita com activos financeiros	0,00	
R13	Receita com passivos financeiros	52 091,54	
	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	7 065 283,54	
	Operações de tesouraria [B]	22 707,72	



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL			
			Euros
RUBRICA	PAGAMENTOS	2020	(n-1)
Despesa corrente		5 517 174,93	
D1	Despesa com pessoal	2 594 826,92	
D11	Remunerações certas e permanentes	1937 512,70	
D12	Abonos variáveis ou eventuais	39 610,45	
D13	Segurança social	617 703,77	
D2	Aquisição de bens e serviços	2 024 734,70	
D3	Juros e outros encargos	8 377,85	
D4	Transferências e subsídios correntes correntes	773 987,80	
D4.1	Transferências correntes	773 987,80	
D4.11	Administrações Públicas	300 358,74	
D4.111	Administração Central - Estado Português	0,00	
D4.112	Administração Central - Outras entidades	15 603,89	
D4.115	Administração Local	284 754,85	
D4.12	Entidades do setor não lucrativo	289 849,62	
D4.13	Famílias	183 779,44	
D4.14	Outras	0,00	
D4.2	Subsídios correntes	0,00	
D5	Outras despesas correntes	115 247,66	
Despesa de capital		1 022 188,58	
D6	Aquisições de bens de capital	826 068,68	
D7	Transferências e subsídios de capital	196 119,90	
D7.1	Transferências de capital	196 119,90	
D7.11	Administrações públicas	64 211,90	
D7.111	Administração Central - Estado Português	0,00	
D7.112	Administração Central - Outras entidades	0,00	
D7.115	Administração Local	64 211,90	
D7.12	Entidades do setor não lucrativo	131 908,00	
D7.13	Famílias	0,00	
D7.14	Outras	0,00	
D7.2	Subsídios de capital	0,00	
D8	Outras despesas de capital	0,00	
Despesa efectiva [5]		6 539 363,51	
Despesa não efectiva [6]		288 036,25	
D9	Despesa com activos financeiros	11 799,50	
D10	Despesa com passivos financeiros	276 236,75	
Soma [7] = [5] + [6]		6 827 399,76	
Operações de tesouraria [C]		39 430,24	
Saldo para a gerência seguinte		336 067,60	
	Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	237 883,78	
	Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	98 183,82	
Saldo global [2] - [5]		429 244,00	
	Despesa primária	6 530 985,66	
	Saldo corrente	595 330,58	
	Saldo de capital	-166 086,58	
	Saldo primário	437 621,85	
Receita total [1] + [2] + [3]		7 065 283,54	
Despesa total [5] + [6]		6 827 399,76	



2. - DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA			
		Euros	
Rubrica	Liquidações	2020	n-1
	Receita corrente	6 112 505,51	0,00
R1	Receita fiscal	730 097,69	0,00
R1.1	Impostos diretos	730 097,69	0,00
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	38 305,42	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	367 485,66	0,00
R5	Transferências correntes	4 785 376,81	0,00
R5.1	Administrações Públicas	4 785 376,81	0,00
R51.1	Administração Central - Estado	4 785 376,81	0,00
R51.1.1	Administração Central - Estado	4 785 333,61	0,00
R51.1.2	Administração Central - Outras entidades	43,20	0,00
R5.1.3	Segurança Social	0,00	0,00
R5.1.4	Administração Regional	0,00	0,00
R5.1.5	Administração Local	0,00	0,00
R5.2	Exterior - EU	0,00	0,00
R5.3	Outras	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	129 568,67	0,00
R7	Outras receitas correntes	61 671,26	0,00
	Receita de capital	856 102,00	0,00
R8	Venda de bens de investimento	3 841,00	0,00
R9	Transferências de capital	852 261,00	0,00
R9.1	Administrações Públicas	852 261,00	0,00
R9.1.1	Administração Central - Estado	852 261,00	0,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado	852 261,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
R9.1.3	Segurança Social	0,00	0,00
R9.1.4	Administração Regional	0,00	0,00
R9.1.5	Administração Local	0,00	0,00
R9.2	Exterior - EU	0,00	0,00
R9.3	Outras	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00
	Receita efetiva [2]	6 968 607,51	0,00
	Receita não efetiva [3]	52 091,54	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	52 091,54	0,00
	Receita total [4] = [1] + [2] + [3]	7 065 283,54	0,00



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA			
Euros			
Rubrica	Obrigações	2020	n-1
	Despesa corrente	5 542 784,19	0,00
D1	Despesa com pessoal	2 619 684,70	0,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	1 962 169,07	0,00
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	39 811,86	0,00
D1.3	Segurança social	617 703,77	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	2 025 011,62	0,00
D3	Juros e outros encargos	8 377,85	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	774 462,36	0,00
D4.1	Transferências correntes	774 462,36	0,00
D4.1.1	Administrações Públicas	300 358,74	0,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	15 603,89	0,00
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração Local	284 754,85	0,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	289 849,62	0,00
D4.1.3	Famílias	184 254,00	0,00
D4.1.4	Outras	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	115 247,66	0,00
	Despesa de capital	1 023 438,58	0,00
D6	Aquisições de bens de capital	827 318,68	0,00
D7	Transferências e subsídios de capital	196 119,90	0,00
D7.1	Transferências de capital	196 119,90	0,00
D7.1.1	Administrações públicas	64 211,90	0,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração Local	64 211,90	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	131 908,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00
	Despesa efetiva [5]	6 566 222,77	0,00
	Despesa não efetiva [6]	288 036,25	0,00
D9	Despesa com ativos financeiros	11 799,50	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	276 236,75	0,00
	Despesa total [7] = [5] + [6]	6 854 259,02	0,00



V – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

OPINIÃO COM RESERVAS

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Município de Santa Marta de Penaguião, adiante designado por Grupo, que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 35.336.704 euros e um total de património líquido positivo de 25.628.005 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.012.563 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas nos parágrafos n.º 1 e n.º 2 da secção “Bases para a opinião com reservas” e das situações referidas nos parágrafos n.º 3 da referida secção, as demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Grupo em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

BASES PARA A OPINIÃO COM RESERVAS

1. Não foram obtidas confirmações externas dos saldos de algumas das principais contas a receber e a pagar do Grupo, pelo que não estamos habilitados a emitir uma opinião devidamente fundamentada sobre a adequação dos saldos apresentados nestas rubricas nem, consequentemente, sobre a adequação do valor das imparidades e dos seus eventuais efeitos.

2. A insuficiente informação do controlo do Grupo sobre os elementos do seu ativo fixo tangível (terminado e em curso), associada à sua grandeza, dispersão e bases de mensuração previstas no novo referencial contabilístico SNC-AP, não nos permitem emitir uma opinião devidamente fundamentada sobre a plenitude e adequação dos valores dos supracitados elementos do balanço, das depreciações, amortizações e dos subsídios de capital (reconhecidos em diferimentos).

3. Conforme referido no 1.º e no 7.º parágrafo da nota n.º 2 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, o relato do Grupo foi elaborado pela primeira vez em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas. Não obstante a entidade consolidante ter aplicado o SNC-AP, não foi possível dar cumprimento às seguintes disposições técnicas:

3.1. Os critérios de reconhecimento dos subsídios ao investimento em normativo POCAL não foram adaptados aos subsídios de capital em conformidade com o SNC-AP, derogando desta forma a NCP 14. Por outro lado, não foram efetuados os ajustamentos de transição em subsídios de capital que poderiam mostrar-se necessários no âmbito da conversão das taxas de depreciação e de amortização constantes na Portaria n.º 671/2000, que aprovou o “CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado” para as novas taxas de depreciação e de amortização constantes no “Classificador Complementar 2 - Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis”.

3.2. Conforme o disposto nos parágrafos n.º 93 e n.º 94 da Estrutura Concetual do SNC-AP, para reconhecer um ativo, uma entidade pública tem que dispor do controlo sobre esse ativo. Neste contexto, não foi possível à entidade consolidante concluir esta avaliação de forma a ver reconhecidos nas suas demonstrações financeiras apenas os ativos onde o referido controlo é exercido.

3.3. A entidade consolidante não procedeu à análise individual de cada um dos ativos fixos intangíveis, derogando desta forma a NCP 3.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

ÊNFASE

Conforme referido do 1.º ao 6.º parágrafo da nota n.º 2 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, o relato do Grupo foi elaborado pela primeira vez de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Neste contexto, o balanço e a demonstração dos resultados de 2020 foram preparados de acordo com o SNC-AP e a informação relativa ao ano anterior (2019) foi preparada de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e reclassificada nas respetivas rubricas das demonstrações financeiras de acordo com o SNC-AP.

Em face do exposto, o relato do Grupo apresenta a alteração do referencial POCAL para o SNC-AP, não havendo comparabilidade com o ano transato.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

OUTRAS MATÉRIAS

- a) Até à presente data, ainda não nos foram disponibilizados os questionários de auditoria das componentes pelos respetivos auditores, efetuados ao abrigo da ISA 600: Considerações especiais - Auditorias de demonstrações financeiras de grupos.
- b) Apesar das indagações efetuadas, desconhecemos se o relatório e as contas da componente Águas do interior Norte, E.I.M, SA, foram aprovadas pela assembleia geral.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

O Órgão de Gestão é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- Elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- Avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- Obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

Auditamos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Grupo que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas consolidadas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Conforme referido na nota n.º 23 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, em consequência das entidades participadas não elaborarem demonstrações orçamentais, os valores constantes nas demonstrações orçamentais consolidadas apenas incluem os valores da entidade consolidante. Em face desta situação, desconhecemos qual o impacto que os valores das demonstrações orçamentais individuais das entidades consolidadas teriam nas demonstrações orçamentais consolidadas, pelo que não estamos em condições de emitir uma opinião devidamente fundamentada sobre as demonstrações orçamentais consolidadas.

SOBRE O RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas nos parágrafos n.º 1 e n.º 2 da secção “Bases para a opinião com reservas” e das situações referidas nos parágrafos n.º 3 da referida secção, o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, 29 de junho de 2021

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Nos termos das disposições legais aplicáveis, vimos apresentar o nosso parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas do Município de Santa Marta de Penaguião, adiante designado por Grupo, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, que compreendem o relatório consolidado de gestão, o balanço consolidado, a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas, assim como a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza, que são da responsabilidade do Órgão Executivo.

No desempenho das funções que nos foram cometidas, acompanhamos, com a profundidade e extensão que consideramos adequada nas circunstâncias, a atividade do Grupo ao longo do presente exercício.

Em consequência do trabalho realizado, verificámos, exceto quanto efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas” da certificação legal das contas consolidadas, que as demonstrações financeiras consolidadas exprimem de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a situação económica e financeira consolidadas do Grupo bem como os resultados consolidados obtidos no exercício em questão. Procedemos ainda à apreciação do relatório consolidado de gestão que foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Procedemos também à emissão da respetiva certificação legal das contas consolidadas, cujo conteúdo damos como integralmente reproduzido neste parecer.

Consideramos relevante referir que o relato consolidado do Grupo foi elaborado pela primeira vez de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Neste contexto, o balanço consolidado e a demonstração consolidada dos resultados de 2020 foram preparados de acordo com o SNC-AP e a informação relativa ao ano anterior (2019) foi preparada de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e reclassificada nas respetivas rubricas das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o SNC-AP. Em face do exposto, o relato consolidado do Grupo apresenta a alteração do referencial POCAL para o SNC-AP, não havendo comparabilidade com o ano transato. Esta situação foi relatada na certificação legal das contas consolidada através da inclusão de uma ênfase.

Nestas condições, uma vez ponderadas as conclusões constantes na certificação legal das contas consolidadas e verificado o cumprimento dos normativos legais aplicáveis, é nosso parecer que se aprovelem os documentos de prestação de contas consolidadas do Grupo.

Porto, 29 de junho de 2021